



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 204 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - A Receita Geral do Município para o exercício de 1977 é estimada em Cr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com o seguinte sumário da Receita por Fontes:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária

Impostos	347.500,00	
Taxas	137.000,00	
Contribuições de Melherias	5.000,00	489.500,00

RECEITA PATRIMONIAL

Participações e Dividendos	1.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	2.000,00

RECEITA INDUSTRIAL

Receita de Serv. Industriais	90.000,00	
Outras Receitas de Serviços Industriais	1.000,00	91.000,00

<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	3.992.850,00	3.992.850,00
---------------------------------	--------------	--------------

RECEITAS DIVERSAS

Multa	20.000,00	
Indenizações e Restituições	10.000,00	
Cobrança de Dívida Ativa	220.000,00	
Outras Receitas	8.500,00	258.500,00
		4.833.850,00

RECEITA DE CAPITAL

Operações de Crédito	400.000,00	
Transferências de Capital	766.150,00	1.166.150,00
TOTAL.....		6.000.000,00

Art. 2º - A Despesa Geral do Município para igual período é fixada em Cr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e será distribuída de conformidade com o seguinte sumário da Despesa por Funções de Governo:

01 - LEGISLATIVA	300.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	682.000,00

continua...



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Continuação...

04 - AGRICULTURA	2.100,00
05 - COMUNICAÇÃO	60.000,00
06 - DEFESA E SEGURANÇA	24.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	1.199.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	1.505.500,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	885.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	585.500,00
16 - TRANSPORTE	756.900,00
TOTAL	6.000.000,00

Art. 3º - A Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas obedecerão às seguintes distribuições:

R E C E I T A

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	489.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	91.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.992.850,00	
RECEITAS DIVERSAS	258.500,00	4.833.850,00
SUB-TOTAL		4.833.850,00

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	766.150,00	1.166.150,00
TOTAL		6.000.000,00

D E S P E S A

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO	3.698.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	901.500,00	4.599.500,00
SUB-TOTAL		4.599.500,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	1.385.500,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	1.400.500,00
TOTAL		6.000.000,00

Continua...



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Continuação..

R E S U M O

	R E C E I T A	D E S P E S A
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	4.833.850,00	4.599.500,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	1.166.150,00	1.400.500,00
T O T A L	6.000.000,00	6.000.000,00

Art. 4º

- I Discriminação da Receita por Fonte (anexo).

Art. 5º

- I Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais (anexo).

Art. 6º

- Acompanha a presente Lei Municipal:

I - (quadro a) Programa de Trabalho;

I - (quadro b) Programa de Trabalho de Órgão;

I - (quadro c) Programa de Trabalho de Governo, Demonstrativo de funções, programas e sub-programas por projetos e Atividades.

I - (quadro d) Programa de Trabalho de Governo, Demonstrativo de funções, programas e sub-programas por categorias econômicas;

II - (quadro a) Natureza da Despesa;

II - (quadro b) Natureza da Despesa - Consolidação Geral.

Art. 7º - Fica o Executivo Municipal autorizado:

a) - Abrir Créditos Suplementares até 25% (viate e ciaco por cento) do total geral da Receita Orçada.

b) - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de Crédito por antecipação de Receita, para atender insuficiência de Caixa, até o limite correspondente à quarta parte da Receita Orçada:

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 22 de NOVEMBRO de 1976.

TRANSCRITO

Livro pro/mis N.º 204/76
Pag. 29 verso a 32
Em. 22/11/76

[assinatura]
FUNÇÃOARIO

[assinatura]
MARCO ANTONIO DA CRUZ CARAMEZ
PREFEITO MUNICIPAL